

## **RESOLUÇÃO CAS nº 20.03**

### **Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos Currículos dos Cursos de Licenciatura.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos Currículos dos Cursos de Licenciatura.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1º de outubro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente do CAS